COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 24/2020

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº24/2020 - Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.**

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, tem como objetivos: o protagonismo da pessoa idosa, o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa e o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e a interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela OMS e adaptadas para a EBAPI.

Com vigência de 1 (um) ano, o Plano apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes, metas e estratégias para diversas Secretarias que realizam direta e indiretamente, o atendimento da pessoa idosa.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 19 de agosto de 2020.

Claudemir Zanco – PL
(Membro/Relator)

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
(Presidente)

Fabrício Preis de Melo - PSD
(Membro)